



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUINTA-FEIRA
10 DE FEVEREIRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.918

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	17
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV, mantido o atual ocupante Winícios Silva de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 147 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2021052286, Parecer nº 9/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF/P/Nº 120/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DÂMBLIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 148 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052 e Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF/P/Nºs 116, 117, 119, 121, 122 e 124 todos de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Enfermagem-30h:
GABRIELA RIBEIRO;
MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA.

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h:
DEBORA CRISTINY RODRIGUES GUIMARÃES;
VICTORIA MARTINS SALES.

III - Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
CLEVIO RODRIGUES DA SILVA;
JOSÉ JACINTO DE SILVA;
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA;
MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS;
RAIMARA NOGUEIRA DA SILVA.

IV - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:
MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 149 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h:

a) no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ADRIANA LUZ LIMA BARROS;
CLAUDIA NARA NADAL BRANCO MARTINS;
ERLANE TEIXEIRA COSTA;
FLAVIA ALVES CARNEIRO RODRIGUES;
GESIEL CARVALHO ROCHA;
JAQUELINE PINHEIRO FRANÇA;
RENATA FERNANDA DOS SANTOS.

b) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

CARLA GEANE PAIVA DOS ANJOS BRANDÃO;
CLARIZILDA FERREIRA DE SOUSA;
CLEIDIANE PEREIRA PINTO;
EDNALDA PAJEU VERTUNES DE ASSIS;
LAIS NASCIMENTO SARAIVA;
MARIZETE GUIDA COUTINHO.

II - Agente Administrativo Educacional-40h:

a) no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ANA VITORIA GOUVEIA DA SILVA;
ANTONIA BORBA DA MASCENO;
BELMONT JOSÉ DE SOUSA;
CLARA RAMOS DE JESUS;
DEBORA LORRANY PEREIRA GONÇALVES;
DEUSINHA CARNEIRO DA SILVA;
DEUSMARIA RIBEIRO GONÇALVES ARRUDA;
FRANCISCO ADRIANO FILHO;
FRANCISCO DO CARMO SIMÃO;
HELENILDA LACERDA VIEIRA SILVA;
JOELMA PORTELA BRITO;
KISMARA DOS SANTOS;
LARISSA NASCIMENTO SARAIVA;
PATRÍCIA OLIVEIRA PINTO;
PEDRO PAULO ALVES PEREIRA;
RAIMUNDO MIRANDA FILHO;
RICARDO PEREIRA SILVA SANTOS.

b) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

JOICY MARTINS FERREIRA;
LAFATE PEREIRA DA SILVA;
MARIA DE JESUS BRITO BORGES;
MARIA ROSANIA PEREIRA DE SOUSA.

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

RAILDE RIBEIRO SOUSA PORTELA;
SIMEIA BORGES SANTOS;
VANUZA PEREIRA DE SÁ.

IV - Professor Nível II-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ANDRÉ CARLOS CARDOSO DUARTE.

V - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ERMITA PEREIRA AZEVEDO;
JOANNA SOARES OLIVEIRA;
JULIANA SANTOS PEIXOTO;
NAYARA MARQUES DO NASCIMENTO;
NAYARA PEREIRA CARNEIRO DA SILVA;
ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA;
SANDRO MACIEL DA SILVEIRA;
VANESSA KAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS.

VI - Técnico Administrativo Educacional-40h:

a) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

MATHEUS FERREIRA DA SILVA;
RAISSA DA FROTA FREITAS;
YTALLO BRUNNO GOMES SOARES DE CARVALHO.

b) no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ALDOMIRO GREGORIO NETO;
CHARLENE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES;
DANIELA BARBOSA LIRA;
HELLEN CRISTINA LIMA DE ABREU.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 150 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h:

a) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

DAIANE LOURENÇO DOS SANTOS ALVES;
FERNANDA SANTOS BISPO;
JAQUELINE GUEDES RIBEIRO;
JULLIANY ALVES DA SILVA;
MARIA MENDES SILVA;
MARIA SÔNIA SIQUEIRA SILVA;
MARISA CUNHA MOURA DOS SANTOS LIMA;
NAIRA ARAÚJO DE SOUZA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

b) no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA;
MARIA CÉLIA LIMA DE ABREU;
ROSELANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA.

II - Professor Nível II-40h:

a) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ALINE DE SOUSA MARTINS ARAÚJO MOURA;
LIDIANE RODRIGUES AGUIAR PINHEIRO;
PATRÍCIA FERNANDES ARAÚJO;
WILLIAN BRITO ALVES.

b) no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

CARMEM LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO;
LILIANE MAGDA ALVES RABELO FERREIRA;
RAIANNY PEREIRA DE ARAÚJO.

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

RALUM BUCAR VERAS.

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

TANIA MARISA PACHECO FERREIRA.

V - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

SUELIZANGELA CARIMAN.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 151 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN;
CARMEM SILVA MARQUES ALVES;
DAYSILANE BRITO RODRIGUES;
DEVALCI RIBEIRO DA SILVA;
ELIENE COELHO MARACAÍPE;
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MAIA;
JANAINA SALES DE SOUSA FARIAS;
LILIA MACHADO VIEIRA SILVEIRA;
MÁRCIA REGINA GONÇALVES LEITE DA SILVA;
MARINÉIA PEREIRA ROTONDANO;
NEILA PEREIRA RODRIGUES;
SANDRA MARIA SOUSA FERNANDES.

II - Professor Nível II-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

CÁSSIO RODRIGUES DA SILVA;
ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE;

FRANCISCO DA PAZ DE CARVALHO TAVARES;
FRANCISCO GILSON PEREIRA DA SILVA;
GOIAMAR BARROS DA CONCEIÇÃO SILVA;
KELLY MAYANE OLIVEIRA COQUEIRO COIMBRA;
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO MOURA;
MARIA NAUSA XAVIER SOUSA;
SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA.

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

CLAUDENE RESPLANDES TORRES;
FRANCISCA INÁCIO LEITÃO SILVA;
IRANILDO ANDRADE DA SILVA;
JOCILENE DA SILVA BRITO;
LUCIVANIA LIMA DA SILVA;
ROBERTA ABREU DE SOUZA VALADARES.

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ANA CECILIA FERNANDES DA SILVA;
ANTONIA SILVA OLIVEIRA BARBOSA;
AURIA MARIA AMORIM CALADO;
ELIEUDE DA SILVA BORGES;
JAQUELINE STEFANI PEREIRA;
KARINA SOUSA PIMENTEL;
KATIANA ALVES PEREIRA;
KAYLA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA;
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA;
MARIA JACIARA FERNANDES DE SOUSA;
MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA;
MILENI MAGALHÃES SOARES;
PATRICIA PEREIRA DA SILVA;
THAIS ROCHA DO NASCIMENTO;
WEDNA CRISTINA NUNES;
YASMIM PORTILHO DA SILVA.

V - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

DANIEL ARAUJO DOS SANTOS DANIEL;
FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA;
LEANDRA ALVES VANDERLEY ADORNO;
VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA;

VI - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ALLA THAUANNA SOUSA ARAÚJO;
LUZIANIA RIBEIRO GUEDES;
WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA SANTOS.

VII - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

JOANA DARC BATISTA SILVA;
JOSIVANIA KAROLINE RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 152 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nºs 80, 99, 100, 101, e 106 todos de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, DANIEL NASCIMENTO MARTINS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na

Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 153 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora LUISA PEREIRA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 413018139, Professor Nível I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 154 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIANA RODRIGUES CAVALCANTE para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 155 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, a partir de 11 de fevereiro de 2022:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA.

II - Agência Municipal de Turismo:

Chefe da Divisão de Estruturação Turística – FG:
RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 156 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h:

a) no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ANA CLERES LIMA GUILHÃO;
CARLA DOS SANTOS LOPES;
LEIDIANA DE SOUSA LIMA;
LUAN GIMENEZ;
LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA;
RAQUEL DOS SANTOS ROCHA LEAL.

b) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA;
BIANCA LANNE TAVARES DA SILVA;
CARLENE FERNANDES BONFIM;
DALZIRÉ TEIXEIRA DA SILVA;
DELAINE DIAS RODRIGUES;
DINA LUSTOSA;
EBER MORENO DE FREITAS;
ELAINE DIAS CARVALLHO;
ELIZÂNGELA RODRIGUES BARBOSA;
ELIZETH GONÇALVES PIMENTEL;
FABIANA DA SILVA ALVES;
IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO;
JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA BEZERRA;
LEIDIANE RODRIGUES RABELO;
LEILA CRISTINA MOREIRA SENN;
MAGNA GORETH DA SILVA;
MARCIA CRISTINA RODRIGUES BATISTA;
MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE DA SILVA;
MARCILEIDE XAVIER LEITE;
MARIA DE JESUS FIALHO BARROS;
MÁRIA JOSÉ CABRAL DE SOUSA CARDOSO;
SUELY MARIA FERREIRA QUEIROZ;
TANIA DIAS LABRE;
VANESSA DA SILVA NOVELINO;
ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA.

II - Professor Nível II-40h:

a) no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

CLEITON EDMAR MOREIRA;
ELIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA;
SEBASTIÃO PEREIRA VENÇÃO.

b) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ALESSANDRA SILVA BATISTA;
JOANA MARGARIDA BORGES.

III - Agente Administrativo Educacional-40h:

a) no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ALBA FERREIRA DE SOUZA;

MARIA GIULENE DOS SANTOS LOPES;
MARISA ABREU COUTINHO CARDOSO;
MARISNEY BISPO FERREIRA.

b) no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

DEVANIR BISPO DE SOUZA;
ELENILDE SILVA COSTA;
ELISÂNGELA DA SILVA E SILVA;
ELIZANGÉLA MÁRCIA SOUSA FERRAZ;
ELIZEBETE JOSÉ COSTA ALVES;
ELZAMAR ALMEIDA DA SILVA;
FRANCIVALDO FERREIRA SILVA;
HELOM MENDONÇA DE SOUSA;
IRMA BARBOSA PAIVA;
JARDENE LIMA DA SILVA;
JUCILENE CORREIA DE CARVALHO;
MARIA EDINA DE SOUSA ARAÚJO;
MARINA ABREU COUTINHO CARDOSO;
MAURO LOPES DA CRUZ;
MIDIÁ MONTEIRO DA SILVA;
PEDRO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA;
ROMARIO BURGUES AMARAL;
TATIANA LIMA FRANCO.

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

a) no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ALINE RODRIGUES MONTEIRO;
AMANDA QUEREN GONÇALVES ARAÚJO;
ANDRESSA MAYARA NERES DA SILVA GUEDES;
CLEIDIANYS NOGUEIRA PINTO;
ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA;
FERNANDA MONTEIRO DE ANDRADE;
FRANCISCA ADRIANA MACEDO RIBEIRO VAZ;
GESSIKA MIKAELLY MIRANDA DOS SANTOS;
JAQUELINE REIS DOS SANTOS;
JULIANA PEREIRA DE SOUZA;
KELLEN RAYANA DE SOUZA SANTOS SAMPAIO;
MELINA SILVA CASTRO;
MICHAEL ALVES DE LIMA;
PABLO DOUGLAS DE SOUSA CARNEIRO;
SILVANA DE SOUSA ASSUNÇÃO.

b) no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ADRIANA GARCIA PAZ;
ALANA ALENCAR ESPÍNDOLA;
ALICE PEREIRA MARTINS;
ANDREIA BISPO LOPES;
ANNA PAULA MARTINS OLIVEIRA;
ANTONIA DOS SANTOS SILVA VIANA;
CAROENE RODRIGUES DOS SANTOS;
CELIA MARIA ALMEIDA RIBEIRO;
GILDA MARQUES MATIA;
KEILANE OLIVEIRA GUEDES;
KELLE VANIA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA;
KELLEN RAYANA DE SOUZA SANTOS SAMPAIO;
MARIA DE SOUSA SOARES;
MARTA MARQUES DE MIRANDA;
SALVIANA FERREIRA SANTOS ARAÚJO;
VICTORIA LORRANE SOUSA SARAIVA;
WISLAYNE RODRIGUES CARDOSO.

V - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h:

a) no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ALANE DA SILVA DE ASSIS;
ANDRE CARLOS CARDOSO DUARTE;
CRISTIANE DOS REIS EVANGELISTA;
GRASIELLA CASCIS PEREIRA;
JANAÍNA DA SILVA DUARTE;
LANUZIA PEREIRA DOS SANTOS;
LINA BARREIRA NUNES;
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA;
MARIANA CANDIDO PEREIRA;
SAMELA FEITOSA ALVES;
YANA TEREZA SILVA MELEN.

b) no período de 10 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ALEXANDRE IZAQUIEL DE SOUSA;
AUREYELLA DA SILVA LIMA EVELYN;
THIESSA SOUZA CRAVO.

VI - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA LEAL;
AYLLANE LOPES RIBEIRO;
JESSICA GOMES DOS SANTOS;
MATHEUS LIMA DA GAMA;
TATIANA PEREIRA CARNEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 157 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 11 de fevereiro de 2022:

I - Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor em Procedimento Sanitário – DAS-5:
SANDRA MARIA FERREIRA CHAVES SÁ.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
REYJANE CAMPOS DA SILVEIRA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Gerente de Operação do CIAP - DAS-7:
MARLO GALVÃO FEITOSA.

III - Instituto de Planejamento Urbano de Palmas:

Secretário Executivo – DAS-1:
ANA PAULA GOMES SIQUEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 158 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2022:

Assessor de TI de Desenvolvimento - DAS-5:
IARA CAROLINA LIMA GONÇALVES.

Assessor de TI de Suporte e Manutenção - DAS-5:
IRAILSON CABRAL DE SOUZA.

Gerente de Recursos Humanos e Finanças - DAS-7
IORLANDO BALETTI JUNIOR.

Núcleo Setorial de Informática - DAS-7:
VALDOIR PIRES LAURINDO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 59-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Professor Nível I-40h.

Art. 2º É retificada no Ato nº 146-CT, de 9 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.917, de 9 de fevereiro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: FRANCILENE LUSTOSA DE ARAUJO; leia-se: FRANCILENE LUSTROSA DE ARAÚJO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 59-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ALLA THAUANNA SOUSA ARAÚJO;
SARAH BARROS DIAS VIEIRA;
WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA DOS SANTOS.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 60-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ELIENE COELHO MARACAIPE;
HOSANIA DE FREITAS PEREIRA;
RAIANE ALVES DE OLIVEIRA BARROS.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 62-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ALESSANDRA SILVA BATISTA;
FRANCISCO DA PAZ DE CARVALHO TAVARES;
NORMA DE FREITAS PEREIRA.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 63-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou DYOGO TELES GUIMARAES para o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º São tornadas sem efeito no Ato nº 111-CT, de 31 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:
JOÃO MAURI FERNANDES.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE.

Art. 6º São tornadas sem efeito no Ato nº 129-CT, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.915, de 7 de fevereiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:
CLEUDISMAR DE SOUSA PINTO DA SILVA;
ELISÂNGELA DA SILVA CARNEIRO NETO.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
MARIA APARECIDA CARNEIRO COSTA.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 127-CT, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.915, de 7 de fevereiro de 2022, a parte que contratou DANIEL NASCIMENTO MARTINS, no cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 55-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou PATRICIA VIEIRA DE SOUSA, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 115-CT, de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.911, de 1º de fevereiro de 2022, a parte que contratou GERALDO MEIRELES FILHO, no cargo de Analista em Saúde: Farmacêutica/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de FERNANDA CHAVES LEONEL FLORENTINO, a partir de 20 de dezembro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, matrícula nº 413041647, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor MARLO GALVÃO FEITOSA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: SAMILLA DE MORAIS

PROCESSO: 2019096092

MATRÍCULA: 413000992

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 11/2022/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 831/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 05/01/2022 a 04/01/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 1º de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: YANA GOMES SILVA

PROCESSO: 2019001886

MATRÍCULA: 413024490

CARGO: Pedagogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 12/2022/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 47/2022-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 1º de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e divulgação, bem como confecção de camisetas, bonés, canecas e outros, instruído no processo nº 2021028266, sendo adjudicados/homologados os itens: 01 e 12 à empresa vencedora: A VIEIRA SERVIÇOS - TIPO: ME, CNPJ Nº: 09.181.312/0001-13,

Valor total: R\$ 13.434,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), itens: 04, 09, 10 e 11 à empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP - Tipo: EPP/SS, CNPJ N°: 03.444.658/0001-80, Valor Total R\$: 16.279,50 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), itens: 05 e 08, à empresa vencedora: M L DE SOUZA EIRELI - TIPO: ME, CNPJ N°: 07.827.673/0001-69, Valor total: R\$ 11.275,00 (onze mil e duzentos e setenta e cinco reais), itens: 06, 07, 13, 14, 15 e 16, à empresa vencedora: MASTER PLACAS EIRELI - ME - Tipo: ME, CNPJ N°: 07.961.401/0001-57, Valor Total R\$: 28.942,30 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
2ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de fevereiro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 073/2021 - 2ª PUBLICAÇÃO, cujo o objeto é a futura aquisição de kit natalidade, composto com os itens, conforme quadro detalhado descrito no ANEXO I – Especificações do objeto do edital, instruído no processo nº 2020061041, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de fevereiro 2022.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de fevereiro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 013/2022, cujo o objeto e a futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios, e utensílios de cozinha com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e suas unidades administrativas, instruído no processo nº 2021066004. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**



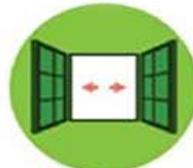
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

**Coronavírus
(COVID-19)**



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE FOMENTO Nº 0001/2021**

PROCESSO: 2021083621
 ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS
 OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a destinação de recursos oriundos da emenda parlamentar nº 20210049, para reforma das instalações físicas da Escola da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
 VALOR TOTAL: R\$ 98.421,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2021083621, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 13.019/2004, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2021 e do Decreto 2.121, de 05 de novembro de 2021.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 03.2900.12.361.1109.3057; natureza de despesa: 33.50.39, fonte: 001000020, ficha: 20211715, nota de empenho nº 28829, emitida em 21/12/2021.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, até a conclusão da reforma.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0007-70, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.250.667/0001-42, representada pela Presidente Telma Correia de Oliveira da Silva, portadora do RG nº 606.136 SSP/TO e inscrita no CPF nº 431.738.373-04.

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE MERENDA.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2022, Processo nº 2022001692 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é Assessoria na área contábil, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências legais e prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação de Palmas, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Regina Célia Marinho da Silva	14229	14/01/2022
SUPLENTE	Renata Lima Costa Matos	377761	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Fevereiro de 2022.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE MERENDA.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2022, Processo nº 2022001692 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agda Marques de Sousa	41043862	27/01/2022
SUPLENTE	Waldirene Sales Aguiar	254761	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Fevereiro de 2022.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE MERENDA.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2022, Processo nº 2022001692 firmado com a empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agda Marques de Sousa	41043862	27/01/2022
SUPLENTE	Waldirene Sales Aguiar	254761	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Fevereiro de 2022.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 808 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.388, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2022, Processo nº 2022000087 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é Prestação de Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	03/02/2022
SUPLENTE	Graciele Arsego	382131	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de Fevereiro de 2022.

Claudilene dos Santos Silva Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº01/2022, Processo nº 2022002336 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raimunda Ferreira De Souza	263341	01/02/2022
SUPLENTE	Marcos Alberto Ribeiro Telles	138871	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de Fevereiro de 2022.

VALERIA PEREIRA LACERDA
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2022, Processo nº 2022002163 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deuzirene Pereira de Sousa	413008807	01/02/2022
SUPLENTE	Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar	413013175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Fevereiro de 2022.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as

Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2022002163 firmado com a empresa WM COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agata Alexandre de Andrade	413005339	01/02/2022
SUPLENTE	Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar	413013175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Fevereiro de 2022.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade

com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2022, Processo nº 2022001664 firmado com a empresa CONTROLLER CONSTRUTORA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, cujo objeto é Prestação de Serviços Profissionais Contábeis para a Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deuzirene Pereira de Sousa	413008807	01/02/2022
SUPLENTE	Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar	413013175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Fevereiro de 2022.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

O PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2022, Processo nº 2022001668 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha GLP, para a Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agata Alexandre de Andrade	413005339	01/02/2022
SUPLENTE	Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar	413013175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Fevereiro de 2022.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME. Com o valor total de R\$ 775.632,12 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021066440, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de 04 (quatro) salas de aula, banheiro e reforma do telhado desta unidade de ensino.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2022.

Josenilda Gomes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRA, com o valor total de R\$ 2.208,00 (Dois Mil e Duzentos e oito reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 8.686,30 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: ELIAS BATISTA DE SOUSA, com o valor total de R\$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.901,12 (Um mil novecentos e um reais e doze centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMAR FRIEDRISZCK, com o valor total de R\$ 3.181,32 (Três mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUZSA com o valor total de R\$ 4.131,60 (Quatro mil e cento e trinta e um reais e sessenta centavos), foram julgados vencedores do Processo nº 2021075180, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida unidade de ensino.

Palmas/TO, 10 de Fevereiro de 2022.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessado, que a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 25.350,60 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO, com o valor total de 17.691,40 (Dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 63,70 (Sessenta e três reais e setenta centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: LUCILEIDE VALÉRIO BARROS com o valor total de R\$ 452,10 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUSCELIO LOPES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2021078430, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO 10 de fevereiro de 2021.

Eliane Ferreira Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002, de 06 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021085509, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 006/2021 e 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 08 de março de 2022, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, em dias úteis, no CMEI Romilda Budke Guarda, situado à Quadra 1006 Sul, Alameda 11, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de março de 2022, às 14h, ou no endereço: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_ROMILDA_BUDKER.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone/WhatsApp (63) 3212-3439 ou pelo e-mail financeiro.cmeiromilda@gmail.com.

Palmas/TO, 10 de fevereiro 2022.

Kely Barbosa da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021081559 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 006/2020 alterada pela Resolução nº 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03 de março de 2022, no horário de 08h00minh as 12h00min das 13h00minh 17h00minh na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, situado à Quadra 603 norte, ALAMEDA 10, APM 26, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de março de 2022, às 14 horas, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_CORACORALINA_Vt69CIm.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone: (63)3218-5436/98446-4438 ou email:financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2022.

Edinalva Euzebio da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

AACE Escola Municipal Vinicius de Moraes, por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 001, de 03 de março de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021080756, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 16 de fevereiro de 2022, no horário de 07h às 12h e de 13h às 17h, em dias úteis, na escola municipal Vinicius de Moraes, situado no endereço Quadra 706 sul APM AL 12, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h em dias úteis, ou no endereço eletrônico:

https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_ALIMENTOS_-_VINICIUS_DE_MORAIS_NfK4PIS.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 32185433 ou pelo e-mail financeiroviniuscudemoraes@gmail.com

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2022.

CINTIA DE SOUSA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2022002336
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 45.493,14 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002336.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.0666.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2022002853
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 20.850,69 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002853.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.331 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2022002968
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002968.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fontes: 0020.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF sob nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 via SSP/TO. Empresa: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA. inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2022002379
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,67 (Vinte e sete mil reais e sessenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022002379.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Fonte: 0010 e 0202. Natureza da despesa: 33.50.30
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2022002977
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002977.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fontes: 0020.0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF sob nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 via SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2022002716
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022002716.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732. 03.2900.12.365.1109.2722, natureza da despesa: 33.50; 30 e 33.50.39 fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2022

PROCESSO Nº: 2022007613
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 45.856,83 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais, Oitenta e Três Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Processo nº 2022007613.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, e portador da CNH Nº 00939736530 DETRAN/TO..

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 2022007841
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2022007841.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 005.102.791-71 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 2022003323
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: LG DA SILVA LTDA
 OBJETO: Materiais de Papelaria
 VALOR TOTAL: R\$ 17.445,30 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2022003323.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-33 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa: LG DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.748.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2021077028
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 22.771,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021077028.
 RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67 por sua representante legal a Sra. Elisângela Dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 2021077028
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.988,00 (Seis mil novecentos e oitenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021077028.
 RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 9203033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO Nº: 2021077028
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 20.989,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e

nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021077028.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90 por sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 2021077028

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 495,95 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021077028.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 2021077028

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: NEILDE OLIVEIRA DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 238,20 (Duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021077028.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: NEILDE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 699.006.471-49.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 2021077028

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: CLEZIO GOMES DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.779,10 (Dez mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021077028.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: CLEZIO GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 961.905.661-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179901 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413045197	GYSSELLE PAZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	09/02/2022

Palmas, 09 de fevereiro de 2022.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS

Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
1	2019016404 Antonio Holanda Pereira	413.204.843-87	2058/2019
2	2020000805 José Ronaldo de Camargos	479.989.036-00	3730/2019
3	2018028770 Nilton de Souza Silva	028.795.941-46	2835/2018
4	2020051889 Sampaio e Salgado LTDA	12.532.598/0001-49	3621/2020
5	2020053165 LG Engenharia e Incorporações S/A	11.200.064/0005-86	3616/2020
6	2020053199 Mauro Gonçalves	336.545.571-04	3617/2020
7	2020053200 Mauro Gonçalves	336.545.571-04	3620/2020
8	2020044204 José Claudinete da Silva	169.473.552-49	1326/2020
9	2020053216 Francisco José dos Santos Dionizio	832.163.404-49	3622/2020
10	2020034894 Gleberston Pereira Maciel	007.206.341-64	1422/2020
11	2020044261 Arlindo Pereira de Araujo	862.562.201-10	1330/2020
12	2019101847 Eleonardo Cavalcante Saraiva	021.184.863-83	3711/2019
13	2019078003 José Nilton Ferreira Santos Braga	692.830.871-00	2126/2019
14	2019075129 Locoel – Locações de Equipamentos LTDA	01.438.515/0001-30	2125/2019
15	2019050688 Paulista Transportadora LTDA	21.410.450/0001-22	2076/2019
16	2019083831 Faveiras Lava Jato Eireli	24.418.632/0001-38	1565/2019
17	2019077860 Henrique de Freitas da Costa	278.727.261-49	1926/2019
18	2019080269 Mathaus Frederico Rocha Horst	32.110.160/0001-57	2134/2019
19	2019077031 Lucimay Torres dos Santos	789.878.991-49	1928/2019
20	2019080398 Antonia Lima da Silva	704.984.233-87	1931/2019
21	2019082399 MD – Indústria de Moveis LTDA	11.372.201/0001-36	1908/2019
22	2019085851 Manoel Almeida Filho	221.740.951-49	1937/2019
23	2019083019 Claudenei Santos dos Reis	055.817.381-06	1913/2019
24	2019077837 Henrique de Freitas da Costa	278.727.261-49	1925/2019
25	2019070922 Adelson de Araujo	134.038.186-91	1919/2019
26	2019070929 Adelson de Araujo	134.038.186-91	1918/2019

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 09 de fevereiro de 2022
Procon Municipal de Palmas

PROCON**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

F. A.: 17.002.001.19-0001233

Consumidora: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Fornecedor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA, para manifestar em favor da presente reclamação, no Procon Municipal de Palmas, visto que houve uma entrega de um termo de reconhecimento de dívida pela fornecedora. Desta forma deseja-se verificar o interesse em prosseguir com o andamento do processo. PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.002.20-0000677

Consumidora: ELIEZER BARBOSA
Fornecedor: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SAO MARCOS EIRELI

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor ELIEZER BARBOSA, para manifestar em favor da presente reclamação, no Procon Municipal de Palmas, visto a ausência do consumidor na audiência de conciliação. Desta forma deseja-se verificar o interesse em prosseguir com o andamento do processo. PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 09 de fevereiro de 2022
Procon Municipal de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.